

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 288/2014 – CIB****Goiânia, 16 de outubro de 2014.**

**Aprova a habilitação do Hospital Nasr Fayad, do Município de Catalão, na Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria nº 1169/GM/MS de 15 de junho de 2004, que Institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e dá outras providências
- 2 – A Portaria nº 210/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
- 3 – A solicitação da Gestão Municipal de Saúde, de inclusão do Município de Catalão na Rede de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- 4 – A revisão da Rede de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade em que incluiu o Município de Catalão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 16 de outubro de 2014, a habilitação do Hospital Nasr Fayad, de Catalão Ltda, CNES 2442604, na Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular, no Município de Catalão, para prestar atendimento nos seguintes serviços: Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos da Cardiologia Intervencionista.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL****REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Halim Antonio Girade**  
**Secretário de Estado da Saúde**



**Amilton Fernandes Prado**  
**Presidente do COSEMS**